



L E I N° 4.371, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA VIA PÚBLICA NESTA CIDADE"

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **CAMINHO DA FÉ**, a via pública que inicia na Av. Borges de Medeiros até a rua Cel. José Maciel, com 137 metros de extensão, conforme mapa anexo.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de dezembro de 2003

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

D.
da
Polícia
Civil

FORUM

Sind.
dos Trab.
Rurais

FONTE DE
SANTO ANTONIO

Cardejo
Tabocionho

INPS

AV.: BORGES DE MEDEIROS

B.
R.
Don
Pedro II

J.S.M.
PREF
MUNIC.

Estação
Rodoviária

RUA
137,00m

Quadra de
Esporte

PRAÇA

DA
MATRIZ

Ginásio
Santa Teresinha

Igreja
Matriz

Casa
Canônica

Quadra de
Esporte